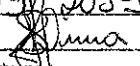




ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
 PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 703/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	703 / 2019
Livro	06
Folhas:	18
Prainha (PA),	16 / 09 / 2019
 Assinatura	

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, DAVI XAVIER DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldado por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** 03 (TRES) meses de **LICENÇA ESPECIAL** no período de 01/10/2019 a 30/12/2019, ao Servidor **ACILDO DOS SANTOS COSTA, PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: 13/03/07 a 13/03/12, 1º Quinquênio.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 16 de setembro de 2019.

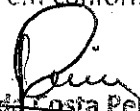

DAVI XAVIER DE MORAES
 Prefeito Municipal

Ciente em: 07/10/19

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 16 de setembro de 2019.


Joaci de Costa Pereira
 Secretário Municipal – SEMAP/PMP.